



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

**Ao Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná**

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

A Vereadora infra-assinada Thania Maria Caminski Gehlen - DEM, Relatora pela Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 59/2021, solicita Parecer Jurídico referente a matéria proposta, especificamente após a resposta advinda do Poder Executivo, conforme sugestão do próprio parecer jurídico.

O esclarecimento se faz necessário para que, posteriormente, esta relatoria possa emitir o Parecer da comissão.

Pato Branco, 05 de julho de 2021.



Thania Maria Caminski Gehlen
Vereadora – DEM



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1511



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorathania@patobranco.pr.leg.br





MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 209/AL

Pato Branco, 18 de junho de 2021.

Prezado Vereador,

Vimos através deste encaminhar o ofício 81/2021 recebido da Secretaria de Engenharia e Obras, em resposta ao requerimento 448/2021, encaminhado ao Executivo Municipal através do ofício nº 153/2021-DL.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Neivor Barro
Assessor de assuntos legislativos



Prefeitura Municipal de Pato Branco
Secretaria Municipal de Engenharia e Obras.

Ofício nº 81/2021– SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 17 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 448/2021, no qual Requer ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, se manifeste tecnicamente em relação ao Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria do vereador Januário Koslinski - PSDB, que dispõe sobre a implantação do uso de energia solar em bens imóveis, logradouros públicos e sinalização semafórica no Município de Pato Branco e dá outras providências; assim como, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a fim de se manifeste sob o ponto de vista econômico financeiro.

Está sendo realizado estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira pela equipe técnica do Município, para instalação de sistema fotovoltaico de geração de energia. Como o Município conta com diversas unidades consumidoras, é necessário analisar cada uma individualmente, para verificar todos os requisitos técnicos como: consumo de energia; condições da rede elétrica instalada; viabilidade geográfica; condições estruturais; área disponível; custo e recurso para investimento; etc. Em seguida em caso de viabilidade, será necessário confeccionar processo licitatório para adquirir os equipamentos assim como a mão-de-obra de instalação.

Atenciosamente


Município de Pato Branco
Vladimir José Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Portaria 067/2021
Vladimir José Ferreira
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 067/2021

Ao Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR